5. CAPÍTULO II – ESTRUTURAÇÃO DO NATS

5.1 Elaboração do projeto de estruturação

O primeiro passo para a estruturação de um Nats consiste na elaboração do projeto de estruturação e implementação desse núcleo. Nesse projeto, é fundamental que conste o dimensionamento de recursos humanos e estrutura física necessários para a execução das atividades, os fluxos adotados e os produtos que serão oferecidos.

5.2 Equipe técnica

O Nats deve ser composto, preferencialmente, por uma equipe multiprofissional, formada por trabalhadores/servidores das SES, com experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologias em saúde. Além da equipe multiprofissional citada, é importante buscar parcerias com Nats estruturados de outras SES que já possuem experiência na elaboração de produtos de ATS.

Após o desenvolvimento do projeto do Nats de sua SES e definição da equipe técnica de trabalho, os membros deverão ser nomeados por meio de Ato Normativo do Secretário/a Estadual. Um modelo de documento que poderá ser utilizado encontra-se anexo (Anexo II).

Além da nomeação, no intuito de promover as boas práticas na avaliação científica e na tomada de decisão com transparência, todos os profissionais envolvidos na elaboração de estudos em ATS precisam preencher e assinar um formulário de Declaração de Conflitos de Interesses, conforme modelo anexo (Anexo III).

5.3 Estrutura física

Para o funcionamento do Nats, recomenda-se que seja definido o espaço físico para a realização das atividades do núcleo. Esse espaço deve oferecer uma estrutura mínima para a realização da pesquisa bibliográfica, leitura e escrita de documentos. Dessa forma, sugere-se que o Nats tenha sala própria, com, pelo menos, um computador com acesso à internet que possibilite as consultas às bases de dados e que seja um local silencioso, sem grande fluxo de pessoas ou ruídos.

5.4 Elaboração do Regimento Interno do Nats

O Regimento Interno deve ser elaborado com o objetivo de regulamentar a organização e o funcionamento do Nats, detalhando a natureza e o objetivo, a composição da equipe técnica e as respectivas competências de cada membro, bem como da eleição e exclusão dos membros. Além disso, deve descrever como se dará o funcionamento e o fluxo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo como parte da Secretaria de Saúde.

Para elaboração do regimento interno dos Nats, são propostos os itens apresentados no Anexo IV. Esses não são exaustivos e

podem ser ampliados conforme a especificidade e o grau de maturidade da equipe em relação à temática.

5.5 *Checklist* para implementação do Nats

A instituição do Nats envolve o planejamento e a execução de diversas ações necessárias para garantir a implantação efetiva e a sustentabilidade da estrutura ao longo do tempo. Isso inclui, minimamente, algumas iniciativas. A seguir, será apresentado um *checklist* com as etapas, os processos e outros aspectos necessários para a implementação do Nats:

- publicação de Ato Normativo pelo/a Secretário/a de Saúde instituindo o Nats com descrição da finalidade, composição e coordenador do Núcleo;
- assinatura da Declaração Individual de Potenciais Conflitos de interesse por cada um dos membros do Nats. Recomenda-se que a declaração seja renovada anualmente ou sempre que houver alguma alteração no *status*/vinculação de um membro (conforme Anexo III);
- assinatura de Termo de Confidencialidade por todos os membros do Nats. Renovado anualmente ou sempre que houver alguma alteração no *status*/vinculação de um membro. Poderá ser utilizado o modelo de termo já utilizado pela SES, ou o que consta nos anexos deste documento (Anexo IV);
- publicação de Regulamento Interno nos canais oficiais de comunicação da SES (modelo no Anexo V);
- incentivo para a educação permanente e continuada dos membros do Nats, seja por meio de projetos de capacitação

interna, contratação de capacitações específicas, seja de aproveitamento de vagas em capacitações ofertadas por outras Instituições;

- garantia de infraestrutura mínima para o desenvolvimento das atividades de ATS: sala com ambiente, mobiliário e computadores adequados, incluindo acesso à internet, acesso às bases de dados em saúde e sistemas específicos (gerenciadores de referência, programas de análise estatística, programas de modelagem e análise econômica), entre outros insumos necessários, de acordo com a necessidade e classificação do Nats e carta de serviços oferecidos;
- criação, publicação e atualização frequente dos fluxos de trabalho do Nats;
- alinhamento dos fluxos de comunicação, para estabelecimento de uma rede colaborativa entre as SES;
- registro e arquivamento de atas e listas de presença das reuniões, treinamentos, eventos e outras atividades realizadas pelo Nats;
- organização e manutenção de repositório (via Sistema de Informação da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde – SisRebrats ou repositório próprio/local) com as produções do Nats, visando à gestão do conhecimento;
- solicitação de filiação do Nats à Rebrats, seguindo o fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva, disponível neste link.